



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 105/2015

ASSUNTO: ATENDIMENTO DE INTERESSE SOCIAL - FORNECIMENTO DE CERTIDÃO DE NUMERAÇÃO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Considerando que as normas urbanísticas são de interesse social e dada autonomia pela Constituição Federal de 1988 aos Municípios, solicito a solução deste problema decorrente, para que façam uma avaliação da finalidade de moradia ou abrigo, seja concedida a certidão de numeração a Municípios requerentes, que apresentarem seus documentos pessoais e contrato de compra e venda ou doação, visto que é de extrema importância, principalmente, para ligação de água tratada (COPASA) e energia elétrica (CEMIG).

Enfatizo a importância do atendimento pela situação vivenciada por alguns Municípios, que moram em ruas ou estradas nomeadas e possuem documento particular de doação e contrato de compra e venda, com firmas reconhecidas.

Por se tratar de uma decisão administrativa, que pode ser definitiva ou temporária/emergencial, reitero o pedido.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 17 de setembro de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA
Vereadora